

Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS Dezembro de 2025



ATIVO	Nota	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.137.431	1.506.375
Instrumentos financeiros		26.525.936	23.501.464
Ao custo amortizado	5	23.679.965	21.632.418
Títulos e valores mobiliários		-	526.272
Operações de crédito	6	24.067.261	21.444.530
Outros ativos financeiros	6	177.658	136.412
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	5	(564.954)	(474.796)
Ao valor justo por meio do resultado (VJR)	8	2.789.858	1.869.001
Ao valor justo por outros resultados abrangentes (VJORA)	8	56.113	45
Ativos fiscais		607.774	596.182
Correntes		91.468	82.610
Diferidos	14.2	516.306	513.572
Outros ativos	9	194.231	182.875
Ativos tangíveis		47.341	48.403
Ativos intangíveis		7.014	7.620
TOTAL DO ATIVO		29.519.727	25.842.919
PASSIVO	Nota	2025	2024
Instrumentos financeiros		22.554.020	19.794.858
Ao custo amortizado	10	22.534.554	19.794.391
Depósitos e captações		1.263.903	796.585
Obrigações por empréstimos e repasses		20.907.239	18.630.885
Outros passivos financeiros		382.878	366.921
Ao valor justo por meio do resultado (VJR)	8.1	19.466	467
Provisões	12	153.060	149.721
Passivos fiscais		444.172	377.363
Correntes		409.830	221.321
Diferidos	14.2	34.342	156.042
Outras obrigações	15	980.898	888.771
TOTAL DO PASSIVO		24.132.150	21.210.713
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2025	2024
Capital social	16	3.499.877	2.487.333
Reservas de lucro		1.906.852	2.133.057
Outros resultados abrangentes		(19.152)	11.816
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.387.577	4.632.206
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		29.519.727	25.842.919

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota	2025	2024
Resultado com juros e similares	17	1.690.275	1.169.595
Receita com juros e similares		3.244.994	2.763.055
Despesa com juros e similares		(1.554.719)	(1.593.460)
Provisão para perdas esperadas associadas do risco de crédito		(108.841)	(39.377)
Perdas esperadas da carteira de crédito		(108.855)	(38.510)
Perdas esperadas de títulos e valores mobiliários		14	(867)
Resultado de tarifas e comissões	18	45.508	51.717
Receitas com tarifas e comissões		61.178	67.205
Despesas com tarifas e comissões		(15.670)	(15.488)
Resultado operacional bruto		1.626.942	1.181.935
Outras receitas / despesas		(576.296)	(468.823)
Despesas com pessoal	19	(295.157)	(282.811)
Outras despesas administrativas	20	(110.518)	(94.975)
Despesas tributárias	21	(79.539)	(62.055)
Outras receitas (despesas) operacionais	22	(72.645)	(1.406)
Depreciação e amortização		(7.863)	(7.673)
Despesas com provisões		(10.607)	(21.123)
Lucro na venda de ativos não financeiros		4.230	7.552
Ganhos (perdas) com ativos não financeiros		(4.197)	(6.332)
Lucro operacional antes da tributação		1.050.646	713.112
Imposto de renda e contribuição social	14.1	(261.213)	(174.879)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		789.433	538.233
Resultado líquido básico e diluído por ação (lote de 1000 ações)		0,23	0,22

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	789.433	538.233
Itens que podem ser reclassificados para o resultado		
Ativos financeiros disponíveis para venda	22	2.805
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	22	1.207
Efeito tributário	-	1.598
Itens que não podem reclassificados para o resultado		
Benefício pós-emprego	(30.990)	67.528
Obrigações com benefícios de aposentadoria	(16.418)	74.916
Efeito tributário	(14.572)	(7.388)
Total de outros resultados abrangentes	(30.968)	70.333
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	758.465	608.566

	Capital Social	Reservas de lucro Fundo regimental	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 01/01/2024	2.225.541	1.991.971	(58.517)	-	4.158.995
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	70.333	-	70.333
Aumento de capital	261.792	(108.443)	-	-	153.349
Juros sobre o capital próprio	-	(288.704)	-	-	(288.704)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	538.233	538.233
Constituição de reservas	-	538.233	-	(538.233)	-
Saldos em 31/12/2024	2.487.333	2.133.057	11.816	-	4.632.206
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(30.968)	-	(30.968)
Aumento de capital	1.012.544	(611.934)	-	-	400.610
Juros sobre o capital próprio	-	(403.704)	-	-	(403.704)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	789.433	789.433
Constituição de reservas	-	789.433	-	(789.433)	-
Saldos em 31/12/2025	3.499.877	1.906.852	(19.152)	-	5.387.577

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes da tributação ajustado	1.278.955	777.206
Lucro antes da tributação	1.050.646	713.112
Ajuste por:		
Depreciação e amortização	7.863	7.673
Ajuste a valor de mercado – ativos e passivos	181	(10.410)
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	108.841	39.377
Provisão para perdas não associadas ao risco de crédito	10.607	21.123
Provisão para perdas com ativos não financeiros	4.197	6.331
Provisão atuarial	96.620	-
Redução / (aumento) de ativos operacionais	(1.024.978)	(3.833.630)
(Aumento) / redução dos ativos financeiros ao custo amortizado	(2.143.671)	(3.741.603)
(Aumento) / redução dos ativos financeiros por meio do resultado	(904.091)	(77.088)
(Aumento) / redução dos ativos financeiros por outros resultados abrangentes	(55.887)	-
(Aumento) / redução de outros ativos	(22.661)	(14.939)
Aumento / (redução) de passivos financeiros	2.759.162	3.732.663
Aumento / (redução) de provisões e passivos atuariais	(36.191)	(2.884)
Aumento / (redução) de passivos fiscais correntes	(230.171)	(237.953)
Aumento / (redução) de outras obrigações	(391.468)	47.307
Caixa gerado / (utilizado) nas atividades operacionais	253.977	482.709
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicação no ativo tangível	(3.240)	(1.935)
Aquisição no ativo intangível	(3.263)	(1.523)
Alienação de imobilizado de uso	38	150
(Aumento)/Redução ativos financeiros mantidos até o vencimento	(17.066)	(150.728)
Alienação de investimentos	-	2.806
Caixa gerado / (utilizado) nas atividades de investimento	(23.531)	(151.230)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Juros sobre o capital próprio capitalizado	200.610	153.349
Aporte de recursos para aumento de capital	200.000	-
Caixa gerado / (utilizado) nas atividades de financiamento	400.610	153.349
Aumento / (redução) no caixa e equivalente de caixa	631.056	484.828
Modificação na posição financeira		
Saldo de caixa e equivalente de caixa no início do exercício	1.506.375	1.021.547
Saldo de caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	2.137.431	1.506.375
Aumento / (redução) no caixa e equivalente de caixa	631.056	484.828

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul ("BRDE") é uma instituição financeira pública de capital fechado constituída sob a forma de convênio celebrado entre seus estados controladores: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

Como instituição financeira propulsora do desenvolvimento regional, o BRDE tem como finalidade promover e liderar ações de fomento ao desenvolvimento econômico e social, através do planejamento e do apoio técnico e creditício de longo prazo, tendo como principais atividades:

- I. Empréstimos e financiamentos;
- II. Prestação de garantias;
- III. Investimentos;
- IV. Prestação de serviços;
- V. Convênios de qualquer natureza;
- VI. Outras modalidades compatíveis com a natureza da instituição e autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

Sujeita-se, por ter personalidade jurídica de direito privado, às regras aplicáveis às empresas privadas no que se refere às obrigações trabalhistas, tributárias, cíveis e comerciais definidas no ordenamento jurídico e como instituição financeira sujeita às regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

O BRDE tem sua sede localizada na rua Uruguai, 155, Centro, Porto Alegre – RS, e possui 1 agência operacional em cada capital dos estados controladores: Porto Alegre, Florianópolis e Curitiba.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Aprovação e moeda funcional das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o Real (R\$) e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

Estas demonstrações financeiras, após apreciação do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e da Diretoria, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 25 de março de 2026.

2.2 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado BRDE foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* - IFRS) emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais (*International Accounting Standards Board* – IASB) traduzidas para o português pelo Instituto dos Auditores Independents (IBRACON) que estavam vigentes em 31 de dezembro de 2025.

2.3 Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações do BRDE e as cotas de fundos de investimento em que o Banco assume ou retém, substancialmente, riscos e benefícios. Os saldos das contas patrimoniais e de resultado e os valores das transações entre as instituições consolidadas são eliminados. As demonstrações financeiras consolidadas do BRDE incluem as seguintes instituições:

- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE
- BB Polo 27 Fundo de Investimento de Renda Fixa

2.4 Adoção de novas normas ou alterações e interpretações de normas já existentes

2.4.1 Aplicáveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Embora a lista de novos padrões seja fornecida abaixo, não houve novos pronunciamentos contábeis aplicáveis e/ou com impacto nessas demonstrações financeiras.

As seguintes alterações entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025:

- Alteração da IAS 21 – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio: alterações emitidas em agosto de 2023, que determinam as divulgações necessárias quando uma moeda não puder ser convertida por outra. As alterações têm vigência para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2025.

2.4.2 Aplicáveis em períodos futuros

Estão previstos, para entrada em vigor em períodos futuros, os normativos abaixo, cujos efeitos sobre as demonstrações financeiras do BRDE estão sendo avaliados:

- Emendas ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: as emendas esclarecem os requisitos para o momento do reconhecimento e desreconhecimento de alguns instrumentos financeiros, esclarecem e adicionam orientações para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de “somente pagamentos de principal e juros” (SPPJ), e fazem atualizações nas divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e instrumentos financeiros vinculados a eventos contingentes. As alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.
- IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras: norma que substitui a IAS 1 e que estabelece alterações na estrutura da demonstração do resultado, incluindo métricas gerenciais de performance. Os termos da IFRS 18 não afetam o reconhecimento ou a mensuração de itens nas demonstrações financeiras, porém introduzem novos subtotais e três categorias para receitas e despesas: operacionais, de investimento e de financiamento. A nova norma entra em vigor em 1º de janeiro de 2027, sendo aplicável a informações comparativas.

- IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública – Divulgações: nova norma que reduz o nível exigido de divulgação das normas contábeis IFRS para subsidiárias elegíveis. A norma entra em vigor em 1º de janeiro de 2027.
- IFRS S1 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade: determina divulgações obrigatórias quanto aos processos de governança, controles e procedimentos para monitoramento, gerenciamento e supervisão de riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade, incluindo metas que a entidade tenha definido ou seja obrigada a cumprir por lei ou regulamento. O IFRS S1 é efetivo para períodos de relatórios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026.
- IFRS S2 – Divulgações Relacionadas ao Clima: determina como uma entidade deve divulgar informações referentes aos riscos e oportunidades associadas ao clima que poderiam afetar seus fluxos de caixa, seu acesso a financiamento ou custo de capital. A norma determina a divulgação acerca de processos de governança, controles e procedimentos que a entidade utiliza para monitorar, gerenciar e supervisionar riscos e oportunidades relacionados ao clima, incluindo metas que a entidade tenha definido ou seja obrigada a cumprir por lei ou regulamento. O IFRS S2 é efetivo para períodos de relatórios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026.

2.5 Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional, em função da avaliação da Administração de que o BRDE tem capacidade de continuar operando normalmente e de que possui recursos para dar continuidade aos negócios no futuro. A Administração não tem conhecimento de qualquer incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de o BRDE continuar operando.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Apuração do resultado

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério de *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

3.2 Caixas e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos das disponibilidades (saldo das contas correntes no Brasil e no exterior) e títulos, entre todos que compõem a carteira de fundo de investimentos, cujo vencimento seja igual ou inferior a 90 dias da aquisição e que apresentem risco insignificante de mudança em seu valor justo.

3.3 Instrumentos financeiros

3.3.1 Ativos financeiros

O BRDE reconhece um ativo financeiro na data da negociação, ou seja, quando se torna parte ativa das disposições contratuais do instrumento financeiro. Inicialmente reconhecido pelo valor justo e posteriormente mensurados conforme o modelo de negócios.

a) Classificação e mensuração dos ativos financeiros

Para a classificação dos ativos financeiros o Banco realiza a avaliação e identificação do modelo de negócio ao qual o ativo está relacionado e realiza a avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo (*SPPI test*).

O modelo de negócios é definido pelo nível que reflete a maneira pela qual grupos de ativos financeiros são gerenciados para atingir um determinado objetivo de negócio. Portanto, o modelo de negócios de uma Instituição não depende da intenção em relação a um instrumento individual, mas sim da forma como os ativos financeiros são gerenciados para atingir sua finalidade. Após essa avaliação os ativos são classificados entre:

- a) modelo de negócio para obter fluxos de caixa contratuais;
- b) modelo de negócio para obter fluxos de caixa contratuais e venda; e
- c) outros modelos de negócio.

Quando o ativo financeiro é identificado como relacionado aos modelos de negócio de obter fluxos de caixa contratuais (item a acima) ou para obter fluxos de caixa contratuais e venda (item b acima), o Banco realiza o teste de SPPI, de forma a verificar se o ativo possui características contratuais que representem um acordo de pagamento de principal e juros.

b) Mensuração dos ativos financeiros

Com base na avaliação conjunta de modelo de negócio e teste de SPPI, os ativos financeiros são classificados nas seguintes três categorias:

- Custo amortizado: São classificados nessa categoria os ativos financeiros administrados no modelo de negócio para obter os fluxos de caixa contratuais e que apresentem características contratuais que representem principal e juros. Classificam-se nessa categoria, por exemplo, a carteira de crédito e algumas aplicações financeiras em instrumentos de dívida.
- Ao valor justo por meio do resultado (VJR): São classificados nessa categoria os ativos financeiros mantidos administrados no modelo de negócio para obter os fluxos de caixa contratuais e venda, e que apresentem características contratuais que representem o principal e juros, além dos instrumentos de patrimônio designados nessa categoria quando do reconhecimento inicial.
- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): São classificados nessa categoria os ativos financeiros relacionados a outros modelos de negócio não relacionados as categorias anteriores; ativos financeiros designados inicialmente nessa

categoria como forma de reduzir “descasamentos contábeis” e demais ativos financeiros que não apresentem características contratuais de pagamento de principal e juros.

c) Baixa de ativos financeiros

Os ativos financeiros deixam de ser reconhecidos quando os direitos de receber os fluxos de caixa se expiram ou quando o BRDE transfere os riscos e benefícios de propriedade e tal transferência se qualifica para o desreconhecimento de acordo com os requerimentos do IFRS 9.

3.3.2 Passivos financeiros

O BRDE reconhece um passivo financeiro quando se torna parte passiva das disposições contratuais do instrumento financeiro.

a) Classificação e mensuração dos passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui passivos financeiros originados de operações com derivativos.
- Passivo financeiro ao custo amortizado: são passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em mercado ativo. Classificam-se nesta categoria os empréstimos e repasses tomados pelo Banco.

b) Baixa dos passivos financeiros

Os passivos financeiros deixam de ser reconhecidos quando suas obrigações são liquidadas, extintas ou canceladas.

3.3.3 Derivativos

O BRDE utiliza derivativos com intuito de proteção, visando à adequação de sua composição de ativos e passivos financeiros e buscando a eficiência na gestão financeira. Não são utilizados derivativos para tomar posições de caráter especulativo, que gerem intencionalmente posições descobertas vinculadas a apostas direcionais.

A estratégia de proteção consiste em compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor justo ou de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo ou passivo financeiro.

Os instrumentos designados para fins de *hedge accounting* podem ser classificados de acordo com sua natureza nas seguintes categorias:

- Hedge de risco de mercado: nessa categoria são classificados os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de hedge, sendo que os valores dos ganhos e perdas, realizados ou não, registrados em conta de resultado;

- Hedge de fluxo de caixa: nessa categoria são classificados os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar variações no fluxo de caixa estimado da instituição, sendo que os valores dos ganhos e perdas, relacionados com a parcela efetiva são reconhecidos, líquidos dos efeitos tributários, em outros resultados abrangentes em conta específica do patrimônio líquido.

A parcela não efetiva do hedge é imediatamente reconhecida no resultado do exercício.

As informações detalhadas das operações envolvidas, suas estratégias, os objetivos da gestão de risco, contemplando a sua efetividade, são documentadas desde o início das operações a fim de evidenciar seus principais elementos envolvidos, quais sejam:

- Objetivo do hedge;
- Identificação documental do risco objeto de hedge e gerenciamento do risco;
- Classificação e estratégia do hedge;
- Procedimentos internos de escrituração;
- Identificação de objeto e instrumento de hedge;
- Testes e demonstração da efetividade.

3.3.4 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

O BRDE registra provisão de perdas esperadas (PE) para suas operações de crédito e instrumentos financeiros ativos mensurados ao custo amortizado.

A provisão de PE é baseada na expectativa de perdas associadas ao risco de crédito durante certo período. Todos os ativos nascem com sua PE estimada para 12 meses (PE 12 meses). Caso seja identificado um aumento significativo do risco de crédito da contraparte, a PE passa a ser estimada para toda a vida esperada do ativo (PE Vida) e, finalmente, caso o ativo entre em default (90 dias ou mais de atraso, recuperação judicial, falência decretada, entre outros), estima-se a perda esperada para toda sua vida com uma ponderação mais onerosa, dado que o ativo é considerado com problema de recuperação de crédito. A PE de 12 meses é a parte da PE Vida que representa as perdas esperadas provenientes de eventos de inadimplência cuja ocorrência é possível dentro de 12 meses após a data base das demonstrações financeiras.

A PE 12 meses e a PE Vida são calculadas em bases individuais, dependendo de características dos instrumentos financeiros.

O BRDE avalia a cada data-base de suas demonstrações financeiras se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, considerando a mudança no risco de a inadimplência ocorrer ao longo da vida remanescente do instrumento financeiro.

Baseado no processo acima, o BRDE distribui seus instrumentos financeiros em estágios, conforme descrito abaixo:

- Estágio 1: quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, o BRDE reconhece uma provisão baseada em PE de 12 meses. O Estágio 1 também inclui operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do Estágio 2.
- Estágio 2: quando um instrumento financeiro mostrou um aumento significativo no risco de crédito desde a sua originação, o BRDE registra uma provisão para PE Vida. Estágio 2 também inclui operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do Estágio 3.
- Estágio 3: quando os instrumentos financeiros são considerados com problemas de recuperação. Conforme descrito acima, para os ativos nesse estágio o BRDE registra uma provisão para PE Vida mais onerosa, considerando essa característica de ativo com problema de recuperação de crédito.

A partir da aplicação inicial do IFRS, o BRDE, para mensuração da provisão para perdas esperadas baseia-se principalmente no produto dos seguintes fatores:

- ➤ Probabilidade de *default* (PD – *probability of default*): se refere à probabilidade de que um ativo venha a se tornar um ativo com problema de recuperação de crédito em um dado período.

O BRDE avalia a probabilidade de *default* de seus clientes individualmente, por meio de ferramentas de classificação projetadas para diferentes categorias de clientes. Essas ferramentas, que foram desenvolvidas internamente utilizam análise estatística e são validadas, quando apropriado, através da comparação com dados externos disponíveis. As ferramentas de classificação são mantidas sob análise e atualizadas quando necessário. Regularmente, a Administração valida o desempenho da classificação e de seu poder de previsão com relação a eventos de inadimplência.

O BRDE possui um modelo interno de atribuição de classificações de risco de crédito (*ratings*) a seus clientes e de probabilidades de *default* (PD). O modelo de classificação de risco de crédito incorpora informações qualitativas e quantitativas e, em adição a informações específicas do cliente, são utilizadas informações externas suplementares que podem afetar o comportamento do cliente.

- Exposição no *default* (EAD – *exposure at default*): trata-se de uma estimativa da exposição com a contraparte no momento futuro do *default*, levando em consideração as alterações esperadas na exposição após a data base das demonstrações financeiras, incluindo pagamentos de principal e juros e juros calculados sobre pagamentos não realizados.

Perda dado o *default* (LGD – *loss given default*): refere-se à estimativa do valor perdido em dado período após identificado o evento que deu ao ativo a característica de ativo com problema de recuperação de crédito.

3.3.5 Determinação do valor justo dos instrumentos financeiros

Para mensuração do valor justo, o BRDE classifica os instrumentos financeiros conforme a hierarquia a seguir:

Nível 1 – preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2 – informações (inputs) diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivativos dos preços).

Nível 3 – informações (inputs) para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis do mercado.

3.4 Provisão para redução ao valor recuperável de ativos

O BRDE revisa periodicamente se há alguma indicação de perda no valor recuperável dos ativos (*impairment*), e, quando identificadas, são reconhecidas no resultado do período

3.5 Ativo tangível

Os ativos tangíveis são demonstrados ao custo original de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é calculada pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais que levam em consideração a vida útil dos bens:

	Taxas
Imóveis	4% a.a.
Instalações, Equipamentos e Sistemas de Comunicação e Segurança	10% a.a.
Sistemas de processamento de dados e Veículos	20% a.a.

3.6 Ativo intangível

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da instituição ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis possuem vida útil definida e referem-se basicamente aos softwares, amortizados pelo método linear à taxa de 20% ao ano a partir da data da sua disponibilidade para uso. A entidade avalia, ao fim de cada período de reporte, se houve alguma indicação de que um ativo intangível tenha sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade estima o valor recuperável do ativo.

3.7 Impostos e contribuições

A relação dos impostos e contribuições sobre o lucro e sobre o resultado ao qual o BRDE está sujeito a calcular e recolher estão discriminados na nota explicativa 14 bem como as respectivas alíquotas vigentes na data de encerramento deste exercício.

Os créditos e obrigações tributárias diferidas referentes ao imposto de renda e contribuição social, apurados nas alíquotas praticadas a partir de 2024, são constituídos sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal. De acordo com o disposto na Resolução CMN n.º 4.842/20, a expectativa de realização dos referidos créditos e obrigações da instituição, demonstrado na nota 14.2 está baseada em projeção de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico elaborado e aprovado pela Administração.

3.8 Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/09 e Instrução Normativa BCB n.º 319/2022.

Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando como praticamente certa a realização do ativo.

Passivos contingentes: decorrem basicamente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-empregados e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das mesmas possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam sua mensuração de forma adequada, baseados em suporte documental ou contábil, ou histórico de fatos assemelhados, apesar da incerteza inerente ao prazo ou valor. As contingências classificadas como prováveis são aquelas para as quais são constituídas provisões; as contingências possíveis requerem somente divulgação e as remotas não requerem provisões ou divulgação.

Obrigações legais - fiscais e previdenciárias: decorrem de discussão judicial sobre a constitucionalidade das leis que as instituíram e, independentemente de avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm seus montantes provisionados integralmente nas demonstrações financeiras.

3.9 Benefícios pós emprego

O Banco é patrocinador da Fundação BRDE de Previdência Complementar - ISBRE, cuja principal finalidade é a de manter planos de aposentadorias e pensões (nota 23). O regime atuarial de apuração do custo e contribuições dos planos é o de capitalização, avaliado semestralmente por atuário independente.

Os ganhos ou perdas atuariais reconhecidas de um determinado período correspondem a aumentos ou reduções no valor presente da obrigação de benefício definido em razão de mudanças em premissas atuariais e dos ajustes pela experiência.

Os benefícios pós-emprego são reconhecidos na demonstração do resultado da seguinte forma:

- Custo do serviço corrente: aumento do compromisso do plano (obrigações atuariais) resultante do serviço prestado pelo empregado no período, ou seja, em função da “aquisição” do direito pelo tempo da prestação do serviço por mais um período.
- Custo de juros sobre a obrigação atuarial: definido como o aumento, durante o período, no valor presente das obrigações como resultado do transcurso do tempo.
- Ajustes de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido: compreendem ganhos e perdas atuariais, retorno sobre os ativos do plano excluindo valores considerados nos juros líquidos do benefício definido e qualquer mudança no efeito do teto de ativo excluindo os valores considerados nos juros líquidos de benefício definido.

Em consonância ao CPC 33 (R1), quando do processo de destinação de reserva especial de Plano de Benefício, apurado conforme regras emitidas pelas autoridades regulatórias, na condição de patrocinador e a fim de representar patrimonialmente de forma efetiva o benefício econômico de direito do BRDE a valor presente, o Banco constitui um ativo atuarial para este fim.

3.10 Demais ativos e passivos

Demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo, quando for aplicável: (i) os rendimentos e encargos incorridos até a data do balanço, calculados *pro rata* dia e (ii) os efeitos dos ajustes para reduzir o custo de ativos ou seu valor de mercado ou de realização.

3.11 Principais estimativas e julgamentos contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras envolve o uso de estimativas e julgamentos sobre condições futuras que podem vir a impactar os saldos contábeis, em decorrência de incertezas e do alto nível de subjetividade envolvido. Sendo assim, os resultados futuros podem diferir das estimativas reconhecidas contabilmente.

A Administração do BRDE considera que os julgamentos são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente a posição financeira e o resultado das operações em todos os aspectos relevantes.

Os ativos e passivos e o resultado que estão sujeitos a julgamentos e estimativas incluem, notadamente:

- Cálculo de valor justo de instrumentos financeiros, incluindo derivativos;
- Perdas esperadas em instrumentos financeiros;
- Cálculo atuarial dos planos de benefícios pós-emprego;
- Mensuração do imposto de renda e da contribuição social diferidos; e
- Provisões e contingências para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2025	2024
Disponibilidades	7.471	23.532
Cotas de fundos de investimentos	2.129.960	1.482.843
Total	2.137.431	1.506.375

5. ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

Composição dos ativos financeiros ao custo amortizado:

	2025	2024
Títulos e valores mobiliários	-	526.272
Aplicações em commodities	-	88.272
NTN - Notas do Tesouro Nacional	-	438.000
Carteira de crédito (nota 6)	24.244.919	21.580.942
Empréstimos	2.542.924	2.066.458
Financiamentos	10.733.797	9.936.846
Financiamentos rurais	10.790.540	9.441.226
Repasse interfinanceiros	45.627	70.455
Avais e fianças honrados	4.200	6.835
Títulos com características de concessão de crédito	66.943	-
Devedores por compra bens e valores	60.888	59.122
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(564.954)	(474.796)
(-) Provisão para perdas sobre títulos e valores mobiliários	(1.174)	(1.188)
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (nota 7)	(563.780)	(473.608)
Total	23.679.965	21.632.418

6. CARTEIRA DE CRÉDITO

6.1 Composição por estágio

	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Empréstimos	2.115.377	1.981.131	317.167	6.361	110.380	78.966	2.542.924	2.066.458
Financiamentos	8.763.493	9.428.019	1.384.758	49.364	585.546	459.463	10.733.797	9.936.846
Financiamentos rurais	9.507.414	9.329.854	1.198.517	33.241	84.609	78.131	10.790.540	9.441.226
Outros ativos financeiros	166.787	131.285	6.955	-	3.916	5.127	177.658	136.412
Total	20.553.071	20.870.289	2.907.397	88.966	784.451	621.687	24.244.919	21.580.942

6.2 Distribuição por faixa de vencimento das operações

	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Operações em dia	3.755.937	11.474.030	8.351.930	23.581.897
Operações em atraso ⁽¹⁾	187.960	267.256	207.806	663.022
Total – 2025	3.943.897	11.741.286	8.559.736	24.244.919
Total – 2024	3.322.150	10.220.171	8.038.621	21.580.942

⁽¹⁾ A operação é considerada em atraso quando apresenta alguma parcela vencida há mais de 14 dias.

6.3 Concentração por setor de atividade

	2025	%	2024	%
Setor Privado	22.781.505	93,96%	20.281.556	93,98%
Agropecuária	6.615.278	27,28%	5.307.044	24,59%
Indústria	5.407.857	22,31%	4.989.416	23,12%
Infraestrutura	4.705.790	19,41%	4.484.365	20,78%
Comércio	3.848.697	15,87%	3.386.232	15,69%
Serviços	974.979	4,02%	951.330	4,41%
Turismo	359.095	1,48%	393.549	1,82%
Saúde	135.175	0,56%	217.291	1,01%
Intermediação financeira	354.287	1,46%	206.975	0,96%
Recreação e lazer	220.399	0,91%	191.648	0,89%
Alimentação	76.822	0,32%	76.990	0,36%
Educação	83.126	0,34%	76.716	0,35%
Setor Público	1.463.414	6,04%	1.299.386	6,02%
Total da carteira	24.244.919	100%	21.580.942	100%

6.4 Concentração por cliente

	2025	%	2024	%
Maior cliente	382.387	1,58%	321.904	1,49%
10 seguintes maiores clientes	2.429.919	10,02%	2.321.063	10,76%
20 seguintes maiores clientes	2.747.908	11,33%	2.459.988	11,40%
50 seguintes maiores clientes	3.581.169	14,77%	3.297.209	15,28%
100 seguintes maiores clientes	3.033.807	12,51%	2.861.444	13,26%
Demais clientes	12.069.729	49,79%	10.319.334	47,82%
Total da carteira	24.244.919	100%	21.580.942	100%

6.5 Créditos renegociados e recuperados

	2025	2024
Montante renegociado no exercício	219.677	432.578
Montante recuperado:	245.707	227.550
- Por renegociação	12.634	190.990
- Por recebimento	233.073	36.560

7. PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

7.1 Composição por estágio das perdas esperadas sobre carteira de crédito

	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Empréstimos	7.188	75.056	2.322	512	70.502	1.147	80.012	76.715
Financiamentos	19.833	184.993	12.442	6	380.834	278	413.109	185.277
Financiamentos rurais	11.685	201.590	6.042	213	51.765	9.778	69.492	211.581
Outros ativos	156	29	39	-	972	6	1.167	35
Total	38.862	461.805	20.845	731	504.073	11.209	563.780	473.608

7.2 Movimentação das perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Saldo em 31/12/2024	461.688	731	11.209	473.608
Constituição / (reversão) líquida	(307.373)	13.238	502.011	207.876
Transferência entre estágios	(571)	7.555	(6.984)	-
Baixa por desreconhecimento	(114.862)	(679)	(2.163)	(117.704)
Saldo em 31/12/2025	38.862	20.845	504.073	563.780

8. ATIVOS FINANCEIROS AVALIADOS A VALOR JUSTO "VJR" e "VJORA".

	Nível 1		Nível 2		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Ao valor justo por meio do resultado (VJR)	1.630.538	938.406	1.159.320	930.595	2.789.858	1.869.001
Títulos públicos (1)	1.630.500	938.101	-	-	1.630.500	938.101
Cotas em fundo de renda fixa (2)	-	-	1.110.642	886.346	1.110.642	886.346
Cotas em fundo de investimento (3)	-	-	48.678	44.249	48.678	44.249
Instrumentos financeiros derivativos (nota 8.1)	38	305	-	-	38	305
Ao valor justo por outros resultados abrangentes (VJORA)	56.113	-	-	45	56.113	45
Mercados futuros	-	-	-	45	-	45
Títulos públicos (4)	56.113	-	-	-	56.113	-
Total de títulos e valores mobiliários	1.686.651	938.406	1.159.320	930.640	2.845.971	1.869.046

(1) Desse montante, R\$ 9.788 (2024 – R\$ 10.159) está vinculado como garantia em processos judiciais.

(2) Desse montante R\$ 332.652 (2024 – R\$ 290.677) são recursos do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, sendo o BRDE o gestor do fundo.

(3) São aplicações em fundos de investimentos administrados por instituições financeiras privadas. As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores divulgados pelo respectivo administrador na data-base do balanço.

(4) Desse montante, R\$ 39.446, por regulamentação específica, estão vinculados ao Banco Central do Brasil pois serão utilizados para futuro aumento de capital.

8.1 Instrumentos financeiros derivativos

Para os empréstimos contraídos junto com instituições financeiras do exterior, e que não foram internalizados em moeda nacional, o BRDE contratou *swap* como medida de proteção, apresentando os seguintes saldos:

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo	38	305
Contratos swap - sem estrutura de hedge	38	305
Passivo	19.466	467
Contratos swap - com estrutura de hedge	19.334	467
Contratos swap - sem estrutura de hedge	132	-

O BRDE possui estruturas de *hedge* de valor de mercado para se proteger dos riscos decorrentes das variações cambiais da operação de captação externa (objeto de *hedge*) efetuada pelo BRDE junto às instituições financeiras internacionais.

A proteção ocorre por meio de contratos de *swap*, nas seguintes condições:

- Ponta ativa: Euro + SOFR + taxa contratual;
- Ponta passiva: Real + CDI + taxa contratual.
- Periodicidade e vencimento: idênticos ao do objeto de *hedge*.

As variações de marcação a mercado dos instrumentos de *hedge* e dos itens objeto de *hedge*, em estruturas de valor de mercado são reconhecidos diretamente no resultado.

	Valor referencial	Valor da curva	Ajuste valor justo	Valor de mercado
Instrumento	208.433	18.361	973	19.334
Objeto	208.433	200.364	(990)	199.374

A avaliação da efetividade da estrutura de *hedge* é realizada no momento da designação e revisada periodicamente por ocasião dos encerramentos contábeis. A metodologia adotada para os testes de efetividade se baseia no quociente entre o ajuste a valor de mercado do instrumento de *hedge* e o ajuste a valor de mercado do objeto de *hedge*, o que permite ao BRDE avaliar a variação de mercado líquida das apropriações (*accruals*) da curva.

A posição das captações externas protegidas por derivativos:

Instituição	Valor captado ⁽¹⁾	Data inicial	Data final	Indexador
CAF	U\$ 30.000	10/04/2025	15/02/2028	SOFR6M+1,3%a.a.
CAF	U\$ 5.700	15/09/2025	15/08/2029	SOFR6M+1,85%a.a.

9. OUTROS ATIVOS

	2025	2024
Devedores por depósitos em garantia	69.438	72.296
Comissões a receber	16.189	13.287
Despesas pagas antecipadamente	5.164	7.563
Créditos a receber do Tesouro Nacional	-	12
Direito de uso com arrendamento (nota 11)	27.727	31.373
Ativo Atuarial - Benefício pós emprego (nota 23.2)	22.430	24.283
Outros ativos	4.855	14.872
Ativos não financeiros mantidos para venda	81.215	48.317
(-) Provisão perdas sobre ativos não financeiros	(32.787)	(29.128)
Total	194.231	182.875

10. PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

	2025	2024
Depósitos e captações	1.263.903	796.585
Depósitos a prazo	196.065	111.117
Letras de crédito do desenvolvimento – LCD	540.863	375.914
Letras de crédito do agronegócio – LCA	411.000	268.560
Letras financeiras – LF	115.975	40.994
Obrigações por empréstimos e repasses	20.907.239	18.630.885
Empréstimos e repasses do exterior – instituições financeiras	3.681.865	3.185.904
Repasses do país – instituições oficiais – BNDES	11.612.330	10.256.398
Repasses do país – instituições oficiais - FINAME	2.094.365	2.056.339
Repasses do país – instituições oficiais – FINEP	1.407.310	1.351.442
Repasses do país – instituições oficiais – BB	522.110	363.629

Repasse do país – instituições oficiais – CEF	869.946	694.477
Repasse do país – instituições oficiais – FUNGETUR	687.988	660.718
Repasse do país – instituições oficiais – Outras	31.325	61.978
Outros passivos financeiros	363.412	366.921
Fundo Setorial do Audiovisual – FSA (1)	320.704	294.206
Valores de mutuários a regularizar (2)	8.456	9.267
Recursos do FUNGETUR (3)	34.252	63.448
Total	22.534.554	19.794.391

(1) São recursos destinados a cadeia produtiva da atividade audiovisual do Brasil.

(2) Valores recebidos de clientes em adiantamento de renegociações de crédito, pendentes de formalização, e de substituição de garantias contratadas.

(3) Corresponde a recursos disponibilizados pelos Ministério do Turismo, destinados a operações de financiamento relacionados com a atividade fim.

11. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO

O BRDE é arrendatário, predominantemente, de imóveis de uso em algumas das suas operações, que incluem opções de renovação e eventuais cláusulas de reajuste. Durante o período findo em 31/12/2025, a saída de caixa com arrendamentos perfaz a soma de R\$ 3.719 (2024 – R\$ 4.130).

O BRDE, no âmbito do IFRS 16, para a mensuração do passivo de arrendamento o total de pagamentos futuros de aluguéis, ajustados a valor presente, sendo que o montante reconhecido no Balanço Patrimonial está apresentado abaixo:

	2025	2024
Até 1 ano	3.516	3.904
De 1 a 5 anos	19.778	22.399
Mais de 5 anos	4.433	5.070
Total	27.727	31.373

Valores de arrendamento reconhecidos na demonstração do resultado:

	2025	2024
Despesas de depreciação	3.516	3.904
Despesas de juros	203	226
Total	3.719	4.130

12. PROVISÕES

	2025	2024
Provisão para fiscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 13)	106.740	112.092
Provisão para avais e fianças bancárias (1)	17.714	4.819
Provisão com despesas de pessoal	28.606	32.810
Total	153.060	149.721

(1) Calculada através do modelo de mensuração de provisão (*impairment*) baseado nos conceitos de “perda incorrida” sobre a carteira de garantias financeiras prestadas na modalidade carta de fiança no montante de R\$ 236.732 (2024 – R\$ 207.823) que estão assegurados por garantias reais (hipotecas, alienação fiduciária de imóveis, entre outros).

13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

O montante dos riscos para os quais o BRDE constitui provisão está assim composto:

	31/12/2024	Constituição	Atualização	Reversão	Pagamento	31/12/2025
Trabalhistas	36.629	1.550	2.562	(5.887)	(4.263)	30.591
Cíveis	75.463	-	6.697	(1.495)	(4.516)	76.149
Total	112.092	1.550	9.259	(7.382)	(8.779)	106.740

Em 31 de dezembro de 2025 o montante de provisão trabalhista refere-se a ações classificadas como perda provável. Adicionalmente, existem ações consideradas como de perda possível pelos assessores jurídicos do Banco no montante de R\$ 26.537 (2024 - R\$ 26.201), que correspondem em grande parte a lides coletivas de equiparação entre os Planos de Cargos e Salários do BRDE.

As provisões cíveis são referentes aos seguintes fatos:

- a. R\$ 65.645 (2024 – R\$ 60.596) referem-se a honorários de sucumbência;
- b. R\$ 10.502 (2024 – R\$ 9.368) referem-se a embargos interpostos por mutuário contra execução de inadimplência.

Do total da provisão dos processos cíveis, está depositado judicialmente o montante de R\$ 65.832 (2024 – R\$ 66.373).

Adicionalmente há outras ações cíveis classificadas como perda possível que montam R\$ 7.422 (2024 – R\$ 26.201).

Durante o exercício de 2017, o BRDE foi autuado pela RFB por excluir da base de cálculo do IRPJ e CSLL as variações monetárias ativas decorrentes de depósitos judiciais de natureza cível. O processo encontra-se em fase administrativa e de acordo com nossos consultores jurídicos, a probabilidade de perda é possível e seu valor, em 31/12/2025, é de R\$ 33.406 (2024 – R\$ 31.277).

14. IMPOSTOS

Os tributos são calculados pelas alíquotas a seguir informadas considerando, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente para cada encargo.

Tributo	Alíquota
Imposto de renda	15,00%
Adicional de imposto de renda	10,00%
Contribuição social sobre o lucro líquido	20,00%
PIS	0,65%
COFINS	4,00%
ISS	até 5,00%

14.1 Imposto de renda e contribuição social

	2025	2024
Impostos correntes sobre a renda reconhecidos no resultado	409.830	214.072
Imposto de renda	223.463	116.510
Contribuição social sobre o lucro líquido	186.367	97.562
Impostos diferidos reconhecidos no resultado	(148.616)	(39.193)
Imposto de renda	(82.348)	(48.192)
Contribuição social sobre o lucro líquido	(66.268)	8.999
Total de imposto de renda e contribuição social	261.214	174.879

14.2 Impostos diferidos

O Banco possui créditos e obrigações tributárias de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes diferenças temporárias, que são realizadas quando do pagamento, utilização ou reversão das provisões relacionadas:

CRÉDITOS	31/12/2024	Constituição	Realização	31/12/2025
Impairment de instrumentos financeiros	213.720	165.942	(117.964)	261.698
Passivos contingentes	50.442	4.009	(6.418)	48.033
Provisão para assistência médica	138.805	19.570	(32.418)	125.957
Baixados para prejuízo – transição Lei 14.467	106.044	-	(49.803)	56.241
Inadimplentes em dez/24 – transição Lei 14.467	-	18.579	-	18.579
Outros	4.561	24.942	(23.705)	5.798
Total – ativo diferido	513.572	233.042	(230.308)	516.306
OBRIGAÇÕES	31/12/2024	Constituição	Realização	31/12/2024
Renegociações tributadas por caixa	121.652	16.767	(138.419)	-
Atualização depósitos judiciais	23.463	2.628	(1.842)	24.249
Ativo atuarial PB I	10.927	89	(923)	10.093
Total – passivo diferido	156.042	19.484	(141.184)	34.342

A expectativa de realização dos créditos e obrigações diferidas em 31 de dezembro é:

Tempo de realização	Créditos		Obrigações	
	2025	2024	2025	2024
1º ano	106.843	145.752	3.106	7.904
2º ano	76.573	81.743	27.354	32.132
3º ano	30.901	33.474	3.106	11.007
4º ano	26.860	28.062	776	9.828
5º ano	25.799	27.331	-	7.469
6º ao 10º ano	164.434	151.121	-	30.074
Acima do 10º ano	84.896	46.089	-	57.628
Total – ativo diferido	516.306	513.572	34.342	156.042

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	2025	2024
Participação nos lucros e resultados a pagar	13.773	13.659
Juros sobre o capital próprio	403.704	288.704
Dotação para aumento de capital	38.548	200.000
Fundo Impulsiona Sul	151.986	112.641
Honras de fundos garantidores	22.716	21.862
Fornecedores de bens e serviços	16.542	2.678
Impostos e contribuições de terceiros a recolher	12.658	11.324
PIS / COFINS / ISS a recolher	7.234	6.362
Benefícios pós emprego (nota 23)	279.904	194.123
Obrigações de arrendamento (nota 11)	27.727	31.373
Outras	6.106	6.045
Total	980.898	888.771

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital Social

O capital social, subscrito e integralizado, é composto de 2.487.333.000 ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1,00 cada ação e está dividido em parcelas iguais entre os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Estas parcelas são integralizadas mediante incorporação de eventuais contribuições financeiras e dos resultados gerados em cada estado participante, que são apurados e controlados separadamente. Nesse exercício ocorreram os seguintes aumentos de capital:

	Capital Social
Saldo em 31/12/2024	2.487.333
Aumento por incorporação de reservas	611.934
Aumento por recursos dos juros sobre o capital próprio	158.787
Aumento por destinação de parte do Fundo Impulsiona Sul	41.823
Aumento por aporte financeiro do sócio ⁽¹⁾	200.000
Saldo em 31/12/2025	3.499.877

(1) Recursos depositados ao BRDE em dezembro de 2024 como dotação para futuro aumento de capital social, efetivado no mês de junho/2025, após autorização do Banco Central do Brasil.

Os aumentos de capital efetivados no exercício de 2025 ocorreram nos termos dos atos societários do CODESUL em 3 de dezembro de 2024 (R\$ 125.468), do Conselho de Administração em 26 de março de 2025 (R\$ 287.076) e do CODESUL em 23 de abril de 2025 (R\$ 600.000).

Os aumentos foram deferidos pelo Banco Central do Brasil, respectivamente, em 9 de abril, em 14 de maio e em 12 de junho de 2025.

b. Reservas de lucro

As reservas de lucros do BRDE são formadas pelo montante histórico oriundo da acumulação dos resultados gerados pelo Banco, descontadas as parcelas que são objeto de capitalização ou de distribuição aos controladores na forma de Juros sobre o Capital Próprio.

c. Juros sobre capital próprio

Conforme previsto pela Lei Federal nº 9.249/95, o BRDE apurou Juros sobre o Capital Próprio (JCP) no exercício de 2025 no montante de R\$ 403.704 (2024 – R\$ 288.704), mediante a aplicação da TJLP acumulada sobre a posição patrimonial dos Estados controladores, excluídos os efeitos de outros resultados abrangentes. O montante foi aprovado pelo Conselho de Administração em 17 de dezembro de 2025.

17. RESULTADO COM JUROS E SIMILARES

	2025	2024
Receita com juros e similares	3.244.994	2.763.055
Receita com a carteira de crédito	2.452.242	2.392.463
Empréstimos	346.070	332.055
Financiamentos	1.256.334	1.230.356
Financiamentos rurais	816.024	817.495
Operações com características de concessão de crédito	33.814	12.557
Receita com outros ativos financeiros	792.752	370.592
Títulos e valores mobiliários e inst. financeiros derivativos	533.306	322.851
Recebimento de créditos classificados como prejuízo	245.707	36.560
Outros ativos	13.739	11.181
Despesa com juros e similares	(1.554.719)	(1.593.460)

Despesa com empréstimos e repasses	(1.364.024)	(1.526.404)
Empréstimos e repasses do exterior	(224.633)	(586.953)
BNDES	(722.214)	(597.716)
FINAME	(189.884)	(189.501)
CEF	(60.620)	(46.606)
Outros repassadores	(166.673)	(105.628)
Despesa com outros passivos financeiros	(190.695)	(67.056)
Depósitos e captações	(149.942)	(34.909)
Títulos e valores mobiliários e inst. financeiros derivativos	(40.753)	(32.147)
RESULTADO COM JUROS E SIMILARES	1.690.275	1.169.595

18. RESULTADO COM TARIFAS E COMISSÕES

	2025	2024
Receita com tarifas e comissões	61.178	67.205
Comissão administração do FSA	8.011	9.825
Comissão sobre garantias financeiras prestadas	5.239	4.884
Tarifa de análise	22.740	19.963
Tarifa de fiscalização e acompanhamento	11.321	14.719
Outras tarifas e serviços	13.867	17.814
Despesa com tarifas e comissões	(15.670)	(15.488)
Tarifas bancárias	(2.357)	(2.286)
Taxa administração fundo BB	(1.656)	(1.971)
Comissão saldo FUNGETUR	(7.640)	(10.717)
Desconto concedido em renegociação	(4.017)	(514)
RESULTADO COM TARIFAS E COMISSÕES	45.508	51.717

19. DESPESAS COM PESSOAL

	2025	2024
Honorários diretores e conselheiros	7.657	7.353
Benefícios	47.525	44.077
Encargos sociais	70.049	73.097
Proventos	164.450	154.006
Treinamento e seleção	1.247	945
Estagiários	4.229	3.333
Total	295.157	282.811

20. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2025	2024
Aluguel, condomínio, água e luz	4.171	3.754
Comunicações	1.677	1.643
Manutenção e conservação de bens	4.092	4.728
Processamento de dados	28.842	24.645
Promoções e relações públicas	6.503	5.010
Publicidade e propaganda	6.833	6.834
Serviços de terceiros	8.207	5.827
Serviços técnicos especializados	12.073	12.409
Vigilância e segurança	1.411	1.330
Transportes e viagem	10.311	9.159
Emolumentos judiciais e cartorários	1.423	1.559
Despesas estatutárias	6.784	7.431
Incentivos fiscais	9.610	5.521
Outras despesas administrativas	8.581	5.125
Total	110.518	94.975

21. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	2025	2024
PIS	2.822	8.017
COFINS	61.920	49.334
ISS	10.062	3.242
Outros tributos	4.735	1.462
Total	79.539	62.055

22. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	2025	2024
Outras receitas operacionais	43.928	25.987
Venda carteira baixada em prejuízo ⁽¹⁾	26.280	15.993
Atualização de depósitos judiciais	5.537	4.885
Outras receitas operacionais	12.111	5.109
Outras despesas operacionais	(116.573)	(27.393)
Juros e serviços sobre obrigações atuariais	(96.620)	(22.069)
Ajuste de hedge ao valor justo	(7.295)	-
Outras despesas operacionais	(12.658)	(5.324)
Total outras receitas (despesas) operacionais	(72.645)	(1.406)

(1) Trata-se de cessão de créditos vencidos e integralmente baixados para prejuízo, sem coobrigação, oriundos de suas operações de créditos para compradores não caracterizados como partes relacionadas.

23. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

O Banco oferece planos de benefícios de previdência e programa de assistência à saúde que são classificados como planos de benefícios pós-emprego, conforme Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/2020.

A contabilização dos passivos/ativos pós-emprego e respectivas despesas/receitas relativas aos planos de benefícios pós-emprego é realizada de acordo com o citado Pronunciamento Técnico e com laudo preparado por atuários independentes na data base de 31 de dezembro de 2025.

23.1 Característica dos planos de benefícios

23.1.1 – Planos de benefícios de previdência

O BRDE é patrocinador da Fundação BRDE de Previdência Complementar – ISBRE, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, criada com o objetivo de oferecer aos empregados de seus patrocinadores, o BRDE e a própria Fundação, benefícios suplementares àqueles da Previdência Oficial, em especial suplementação de aposentadoria e pensão. O Banco tem participação na governança do ISBRE por meio de indicação de membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da Fundação.

O ISBRE opera dentro da estrutura regulatória do sistema de previdência complementar fechada, tendo por órgão regulador o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e fiscalizador a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, considerando as normas emitidas por esses órgãos, bem como o disposto na Lei Complementar nº 108/2001 e na Lei Complementar nº 109/2001 e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN para aplicação dos recursos garantidores dos planos. O ISBRE realiza a gestão de dois planos de benefícios de previdência, ambos patrocinados pelo BRDE:

Plano de Benefícios I (PB I): estruturado na modalidade de Benefício Definido, em que o nível dos benefícios concedidos pelo Plano é determinado previamente e em função do salário do participante na fase de atividade, encontra-se fechado para novas adesões. A maior parte do grupo de participantes se encontra na fase de inatividade, sendo que, os participantes ainda em atividade já preencheram, em sua maioria, os requisitos necessários para elegibilidade ao início de aposentadoria pelo Plano.

O PB I expõe o Banco a riscos relacionados à longevidade, em decorrência do pagamento de benefícios vitalícios, e de taxa de juros. O PB I se encontra em situação superavitária, apurada conforme regras locais emitidas pelo CNPC e pela PREVIC, sendo os recursos superavitários alocados em Reserva de Contingência e o excedente do limite estabelecido pela legislação, em Reserva Especial. Conforme decisão do Conselho Deliberativo do ISBRE, foi aprovado o processo de destinação de Reserva Especial do PB-I na posição de 31/12/2024, em concordância com regras locais emitidas pelo CNPC e Previc.

Em 31/12/2025, o Banco figura como patrocinador de 14 participantes ativos (31/12/2024 - 44), 401 aposentados (31/12/2024 - 378) e 103 pensionistas (31/12/2024 - 104).

Plano de Benefícios II (PB II): implementado no primeiro semestre de 2002, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, no qual os benefícios programados de renda vitalícia são determinados na data da concessão do benefício a partir do montante capitalizado das contribuições

do BRDE e dos participantes em saldos de conta individuais. A maior parte do grupo de participantes se encontra na fase de atividade.

O PB II expõe o Banco a riscos relacionados à longevidade, em decorrência do pagamento de benefícios vitalícios, e de taxa de juros, ainda que em menor grau do que o PB I, em decorrência da sua estrutura na modalidade de Contribuição Variável, em que durante o período de atividade as contribuições são alocadas em contas individuais e há apenas riscos decorrentes da probabilidade de falecimento ou invalidez dos participantes.

Em 31/12/2025, o Banco figura como patrocinador de 415 participantes ativos (31/12/2024 - 406), 11 aposentados (31/12/2024 - 6) e 14 pensionistas (31/12/2024 - 15).

Devido às disposições contidas no parágrafo 3º do art. 202 da Constituição Federal, o BRDE encontra-se limitado a realizar contribuições ao ISBRE de, no máximo, mesmo valor das contribuições efetuadas pelos participantes. No PB I, as contribuições efetuadas pelo BRDE são paritárias às realizadas pelos seus colaboradores, mesmo inativos. No PB II, as contribuições efetuadas pelo BRDE são paritárias às realizadas pelos seus colaboradores até um nível pré-determinado, observado o Regulamento e o plano de custeio anual. Não é prevista contribuição normal para os assistidos do Plano de Benefícios II.

Como parte da gestão dos planos de benefícios de previdência, o ISBRE implementa estratégias de confrontação de ativos/passivos por meio da realização anual de estudos de Asset and Liability Management – ALM, bem como procede estudos de aderência periódicos das tábuas atuariais utilizadas nas projeções de fluxos de caixa com pagamento futuro de benefícios.

23.1.2 – Programa de assistência à saúde – PAS e Plano de assistência à saúde unificado - PASU

O BRDE oferece aos seus funcionários, assim como a seus respectivos dependentes, a exemplo dos funcionários ativos, Programa de Assistência à Saúde (PAS) com ressarcimento parcial de despesas médicas. Até a instituição do Regulamento do PASU ocorrida no exercício de 2025, esta regra era aplicável apenas a quem fosse vinculado ao Regulamento Pessoal I. A partir da instituição do Programa de Assistência à Saúde Unificado (PASU), ficam abrangidos na cobertura de pós-emprego também os futuros ex-empregados do BRDE oriundos do Regulamento Pessoal II e III e seus dependentes. O PAS e o PASU são operacionalizados por meio de seguro saúde administrado pela operadora Unimed Seguro Saúde S/A, na modalidade Ambulatorial e Hospitalar, com abrangência nacional. São também beneficiários do PAS os ex-funcionários que recebem complementação de aposentadoria pelo PB I do ISBRE, e seus respectivos dependentes, bem como os dependentes de funcionários falecidos, tendo por reflexo a necessidade de reconhecimento de passivo pós-emprego pelo BRDE, registrado na rubrica "Outras Obrigações – Diversas".

O PAS é estruturado na modalidade de pós-pagamento, oferecendo cobertura vitalícia de assistência à saúde para os segurados, que também sejam assistidos do ISBRE, e seus dependentes. Portanto, o Programa expõe o Banco a riscos relacionados à longevidade, em decorrência da cobertura vitalícia, de taxa de juros e de elevação dos custos médicos.

Em 31/12/2025, o grupo com cobertura de pós-emprego totaliza 1.199 beneficiários (31/12/2024 – 807). O aumento significativo se deve à ampliação do plano, que gerou uma expectativa de entrada de 400 novos ativos com cobertura de pós-emprego.

23.2 Valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido

23.2.1 – Passivo (ativo) de benefício definido

	31/12/2025			31/12/2024		
	PB I	PB II	PAS	PB I	PB II	PAS
Valor presente das obrigações atuariais	844.082	32.632	279.904	773.474	25.651	194.123
Valor justo dos ativos do plano	(1.159.699)	(47.085)	-	(1.093.188)	(34.107)	-
Déficit (superávit) apurado	(315.617)	(14.453)	279.904	(319.714)	(8.456)	194.123
Efeito no teto do ativo	293.187	14.453	-	295.431	8.456	-
Passivo (ativo) atuarial líquido	(22.430)	-	279.904	(24.283)	-	194.123

O Conselho Deliberativo do ISBRE, aprovou o processo de destinação de Reserva Especial do PB-I, apurado conforme regras locais emitidas pelo CNPC e Previc.

O Teto do Ativo é definido pela CPC 33(R1) como “o valor presente de quaisquer benefícios econômicos disponíveis na forma de restituição provenientes do plano ou de reduções nas contribuições futuras para o plano”. Dessa forma, considerando o processo de distribuição de superávit do plano PB-I iniciado em 31/12/2024, entende-se que o valor alocado para benefício dos patrocinadores representa efetivamente um benefício econômico para o BRDE. Considerando que a proporção da obrigação do BRDE em relação à obrigação total do plano, de 97%, estimou-se o valor presente do benefício econômico em R\$ 22.430.

A aplicação deste critério objetivou estimar o valor presente de benefícios econômicos disponíveis para a empresa na forma de reduções nas contribuições futuras para o plano, conforme definição do CPC 33 (R1), tendo resultado em um Teto do Ativo de R\$ 24.430.

23.2.2 – Conciliação do valor presente das obrigações atuariais

	31/12/2025			31/12/2024		
	PB I	PB II	PAS	PB I	PB II	PAS
Obrigações atuariais no início do período	773.474	25.652	194.123	904.980	31.349	234.705
Custo do serviço corrente líquido	17	1.204	140	24	1.167	130
Custo do serviço passado	-	-	71.197	-	-	-
Contribuições de participantes realizadas no período	530	-	-	777	-	-
Despesa de juros	96.292	3.333	23.886	83.455	2.902	21.954
Benefícios pagos no período	(46.547)	(1.585)	(12.345)	(81.120)	(1.483)	(12.034)
(Ganhos)/perdas – mudanças nas premissas demográficas	18.901	(204)	8.089	716	1.428	486
(Ganhos)/perdas – mudanças nas premissas financeiras	13.892	1.123	1.939	(139.905)	(9.498)	(43.285)
(Ganhos)/perdas – ajustes pela experiência ⁽¹⁾	(12.477)	3.109	(7.125)	4.547	(213)	(7.833)
Obrigações atuariais no fim do período	844.082	32.632	279.904	773.474	25.652	194.123

(1) os valores aqui classificados referem-se, principalmente, ao aprimoramento na técnica de mensuração dos custos médicos históricos.

23.2.3 – Conciliação do valor justo dos ativos

	31/12/2025		31/12/2024	
	PB I	PB II	PB I	PB II
Valor justo dos ativos no início do período	(1.093.188)	(34.107)	(1.153.492)	(31.724)
Benefícios pagos no período	46.547	1.585	81.120	1.483
Contribuições de participante realizadas no período	(530)	-	(777)	-
Contribuições do empregador realizadas no período	(6.895)	(2.621)	(9.934)	(2.453)
Receita de juros	(130.663)	(4.534)	(112.324)	(3.324)
Retorno sobre ativos abaixo (acima) da receita de juros	25.030	(7.408)	102.219	1.911
Valor justo dos ativos no fim do período	(1.159.699)	(47.085)	(1.093.188)	(34.107)

23.2.4 – Conciliação do efeito do teto de ativo (*asset ceiling*)

	PB I		PB II	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Efeito do teto de ativo no início do período	295.431	248.512	8.456	375
Despesa de juros	30.638	28.415	1.053	316
Mudanças no efeito do teto do ativo	(32.882)	18.504	4.945	7.765
Efeito no teto de ativo no fim do período	293.187	295.431	14.454	8.456

23.3 Reconhecimento dos custos de benefício definido

Conforme item 120 do CPC 33(R1), o BRDE deve reconhecer o custo do serviço e os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) atuarial no resultado e as remensurações do valor líquido de passivo (ativo) em outros resultados abrangentes.

A tabela a seguir apresenta o reconhecimento dos componentes de custo de benefício definido em resultado e em outros resultados abrangentes, bem como a reconciliação do passivo (ativo) atuarial líquido.

	31/12/2025			31/12/2024		
	PB I	PB II	PAS	PB I	PB II	PAS
Passivo (ativo) atuarial líquido no início do período	(24.283)	-	194.123	-	-	234.705
Custo do serviço corrente líquido	17	1.204	140	24	1.167	130
Custo do serviço passado	-	-	71.197	-	-	-
Despesa de juros – valor presente das obrigações atuariais	96.292	3.333	23.886	83.455	2.902	21.954
Despesa de juros – efeito do teto de ativo	30.638	1.053	-	28.415	316	-
Receita de juros – valor justo dos ativos	(130.663)	(4.534)	-	(112.324)	(3.324)	-
Despesa (receita) reconhecida no resultado	(3.716)	1.056	95.223	(430)	1.061	22.084
(Ganhos)/perdas no valor presente das obrigações atuariais	20.316	4.028	2.903	(134.642)	(8.284)	(50.632)
Mudanças no efeito do teto do ativo	(32.882)	4.945	-	18.504	7.765	-
Retorno sobre os ativos abaixo (acima) da receita de juros	25.030	(7.408)	-	102.219	1.911	-
Remensurações em outros resultados abrangentes	12.464	1.565	2.903	(13.919)	1.392	(50.632)
Contribuições do Banco no período	(6.895)	(2.621)	(12.345)	(9.934)	(2.453)	(12.034)
Passivo (ativo) atuarial líquido no fim do período	(22.430)	-	279.904	(24.283)	-	194.123

23.4 Composição do valor justo dos ativos

Os planos PB I e PB II mantêm ativos que são utilizados para cobertura total ou parcial das obrigações atuariais. O quadro abaixo apresenta a composição da carteira de investimentos dos planos em classes conforme a natureza e risco desses ativos.

	Plano de Benefícios I		Plano de Benefícios II	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalente	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Renda fixa	80,28%	78,87%	80,48%	73,80%
Renda variável	3,46%	4,05%	3,48%	4,50%
Imobiliário	8,00%	0,67%	55,00%	0,11%
Estruturado	8,81%	10,07%	8,86%	13,20%
Carteira de empréstimos	1,78%	0,49%	0,45%	2,22%
Outros	5,59%	5,85%	6,18%	6,17%

23.5 Premissas atuariais

A apuração da obrigação do Banco com os planos de benefícios pós-emprego requer a adoção de estimativas e premissas atuariais e financeiras de longo prazo, bem como a aplicação e interpretação de normas regulamentares vigentes. Portanto, a utilização de estimativas e premissas pode resultar em divergências entre o valor registrado e o efetivamente realizado, ocasionando impactos, negativos ou positivos, às operações do Banco.

As taxas de desconto, em termos reais, foram apuradas considerando a interpolação das taxas de referência do índice IMA-B, divulgado pela ANBIMA, conforme a *duration* de cada plano de benefícios pós-emprego: 7,36 anos para o PB I, 16,25 anos para o PB II e 14,08 anos para o PAS & PASU.

O quadro a seguir apresenta as premissas atuariais utilizadas para determinar o valor presente da obrigação atuarial.

	31/12/2025			31/12/2024		
	PB I	PB II	PAS	PB I	PB II	PAS
Taxa de desconto atuarial (real)	7,38%	7,16%	7,16%	7,65%	7,44%	7,38%
Retorno real esperado sobre os ativos	7,38%	7,16%	7,16%	7,65%	7,44%	7,38%
Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos	2,74%	*	N/A	2,74%	*	N/A
Fator de capacidade sobre os benefícios	98,20%	100,00%	100,00%	98,20%	100,00%	100,00%
Fator de capacidade sobre os salários	98,20%	100,00%	100,00%	98,20%	100,00%	100,00%
Inflação esperada	4,05%	4,05%	4,05%	4,96%	4,96%	4,96%
Taxa de desconto nominal	11,73%	11,50%	11,50%	12,99%	12,77%	12,71%
Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano	11,73%	11,50%	11,50%	12,99%	12,77%	12,71%
Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos	6,90%	*	N/A	7,84%	*	N/A
Crescimento nominal dos benefícios do plano durante o recebimento	4,05%	4,05%	N/A	4,96%	4,96%	4,96%
Mortalidade geral	AT 2012 segregada por sexo, desagravada em 10%			AT 2012 segregada por sexo		
Mortalidade dos inválidos	AT 49 Segregada por sexo			AT 49 Segregada por sexo		
Entrada de invalidez	Álvaro Vindas			Álvaro Vindas		
Taxa anual de rotatividade	Nula		RP I: 0,0% a.a. RP-II/RP-III: 0,7% a.a.	Nula		
Entrada na aposentadoria	100% na elegibilidade	100% na elegibilidade ao benefício programado	M: 65 anos F: 62 anos	100% na elegibilidade	100% na elegibilidade ao benefício programado	60 anos
Composição familiar	Família média. Para aposentados e pensionistas, família efetiva, conforme cadastro		RP I: Família efetiva (conforme informações cadastrais); RP-II e RP-III: família média	Família média. Para aposentados e pensionistas, família efetiva, conforme cadastro		RP I: Família efetiva (conforme informações cadastrais);
HCCTR ("inflação médica")	N/A	N/A	4,10%	N/A	N/A	4,10%
Aging fator	N/A	N/A	Até 29 anos: 2,0% 30 a 49 anos: 2,3% 50 a 79 anos: 4,0% 80 a 89 anos: 3,2% 89 anos ou mais: 0,0%	N/A	N/A	Até 24 anos: 1,5% 25 a 54 anos: 2,5% 55 a 79 anos: 4,5% 80 anos ou mais: 2,5%
Take up	N/A	N/A	100%	N/A	N/A	100%

* conforme progressão salarial projetada individualmente, considerando o plano de caros e salários do BRDE

23.5.1 – Análise de sensibilidade das premissas atuariais

A tabela abaixo apresenta análise de sensibilidade das premissas atuariais significativas, em relação ao efeito no valor presente da obrigação atuarial no caso de alteração de premissa, considerando variações razoavelmente possíveis na data da avaliação atuarial.

Premissa	Análise de Sensibilidade	Impacto R\$ mil			Impacto %		
		PB I	PB II	PAS	PB I	PB II	PAS
Taxa de desconto	aumento de 0,5 p.p	(26.542)	(2.305)	(17.302)	(3,30%)	(7,06%)	(6,18%)
	redução de 0,5 p.p	28.271	2.588	19.729	3,51%	7,93%	6,89%
Expectativa de vida	aumento de 1 ano	19.276	80	12.114	2,39%	0,24%	4,33%
	redução de 1 ano	19.724)	(68)	12.051)	(2,45%)	(0,21%)	(4,31%)
HCCTR	aumento de 0,5 p.p	-	-	20.338	-	-	7,27%
	redução de 0,5 p.p	-	-	18.363)	-	-	(6,56%)

23.6 Fluxos de caixa futuros

23.6.1 – Fluxo de caixa ocorrido no período e esperado para o próximo período

	PB I		PB II		PAS	
	Ocorrido	Esperado	Ocorrido	Esperado	Ocorrido	Esperado
	12-2025	06-2026	12-2025	06-2026	12-2025	06-2026
Contribuições do empregado	4.802	1.725	1.224	1.281	7.361	7.908
Contribuições do participante	14	14	-	-	-	-
Benefícios pagos pelo plano	43.735	43.207	748	968	7.361	7.908

23.6.2 – Perfil de vencimento da obrigação atuarial

Os montantes apresentados na tabela abaixo, em R\$ milhões, representam a expectativa de pagamento de benefícios pelos planos de benefícios de previdência e, no caso do PAS, dispêndio de caixa pelo Banco para cobertura das obrigações.

	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PAS
Próximos 5 anos	428	11	70
Entre 6 e 10 aos	370	11	60
Após 10 anos	696	121	150

24. PARTES RELACIONADAS

a) Fundação BRDE de Previdência Complementar – ISBRE

A relação com o ISBRE se dá através dos seguintes eventos:

- Aluguel de salas pelo BRDE para desempenho de suas atividades operacionais;
- Cedência de funcionário para exercer cargo de diretor na Fundação, sendo a remuneração e encargos ressarcidos;
- Contribuições mensais na função de patrocinador dos planos de benefício de previdência.

A seguir apresentamos as receitas e despesas incorridas com o ISBRE:

	2025	2024
Locação de salas	(935)	(895)
Ressarcimento de salários	642	1.270
Contribuição patronal	(15.211)	(19.689)
Total	(15.504)	(19.314)

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

São partes relacionadas as pessoas físicas integrantes do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e da Diretoria, assim considerados como pessoal-chave da Administração, que receberam nos semestres findos os seguintes valores constituídos de remuneração, encargos e benefícios:

	2025	2024
Benefícios de curto prazo	10.152	9.764
Diretoria	9.308	9.018
Conselho de Administração	466	367
Conselho Fiscal	189	213
Comitê de Auditoria	189	166
Benefícios de rescisão de contrato de trabalho	-	489
Total	10.152	10.253

c) Banrisul S/A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio

O BRDE obteve recursos através da emissão de títulos efetuada a 3 fundos administrados pela Banrisul Corretora cujo saldo em 31/12/2025 é de R\$ 52.057.

d) Controladores - Fundo Impulsiona Sul

Fundo criado com o objetivo de equalizar encargos e/ou utilização em mecanismos de prestação de garantias em operações, diretas ou indiretas, contratadas pelo BRDE como o apoio de atividades econômicas e/ou programas de financiamento produtivo de interesse dos Estados detentores do capital do BRDE, determinadas mediante ato de seu respectivo Governador ou manifestação do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – CODESUL.

O saldo, em 31 de dezembro, do fundo de cada Estado é:

Ano	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul	Total
2025	43.305	46.616	62.065	151.986
2024	41.823	29.697	41.121	112.641

25. GERENCIAMENTO DE RISCOS

25.1 Risco operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios;

25.2 Risco de crédito

A estrutura de avaliação de risco do BRDE está alicerçada no princípio de decisão técnica colegiada, sendo definidas alçadas de concessão de crédito correspondentes aos níveis decisórios que abrangem desde as agências até a esfera diretiva e seu Comitê de risco e de Crédito na Direção Geral.

A análise individualizada do cliente e do seu negócio de atuação realizada periodicamente, aliada às perspectivas comerciais e econômicas, bem como a parametrização sistêmica das regras para concessão de crédito, fortalece a sistemática de avaliação de risco do crédito do BRDE.

O BRDE administra, limita e controla concentrações de risco de crédito sempre que estas são identificadas – particularmente em relação aos clientes e grupos individuais e quanto ao ramo de atividade. A Administração estrutura os níveis de risco que assume, estabelecendo limites sobre a extensão de risco aceitável com relação a um devedor específico, a grupo de devedores e a segmentos da economia. Esses riscos são monitorados e sujeitos a revisões anuais ou mais frequentes, quando necessário.

A exposição ao risco de crédito é também administrada através de análise regular dos tomadores de empréstimos/financiamentos, efetivos e potenciais, considerando o efetivo pagamento das parcelas dos contratos.

Como forma de proteger o crédito concedido, o BRDE tem como principal estratégia a vinculação de garantias reais aos contratos de crédito sendo, preferencialmente, compostas por alienação fiduciária de imóveis cujo valor de avaliação de mercado seja, no mínimo, 110% do valor total do crédito concedido.

A natureza e valor da garantia real são considerados na classificação de risco da operação de crédito, com conseqüente impacto na estimativa de probabilidade de inadimplência. O BRDE não deixa de reconhecer provisão sobre suas operações em decorrência da existência de garantias.

25.2.1 Política de *impairment*

O BRDE avalia em cada data-base de suas demonstrações financeiras consolidadas a existência de qualquer evidência objetiva de que um ativo ou um grupo de ativos financeiros esteja deteriorado com base no sistema interno de classificação de risco. A política de classificação de risco de crédito

define os critérios para alocação dos ativos financeiros nos estágios considerando os indicativos de aumento do risco.

As probabilidades e expectativas de perdas foram estimadas agrupando as operações de créditos a partir do emitente do instrumento de crédito, pessoa física ou pessoa jurídica, e calculadas considerando a PD (Probability of Default) para 12 meses e para todo prazo do instrumento (Lifetime), conforme o estágio do ativo financeiro.

Adicionalmente são utilizadas informações macroeconômicas e projeções sobre condições financeiras futuras a fim de calcular o ajuste forward-looking.

25.3 Risco de mercado

O Banco monitora o risco de mercado através da utilização da metodologia do Valor em Risco (VaR), que busca simular e determinar os níveis máximos de perda esperada, em um determinado período de tempo, com um certo grau de confiabilidade, tanto em condições normais de mercado quanto em cenários de estresse e volatilidade.

O gestor do Fundo utiliza o VaR para estimar as perdas que podem ser ocasionadas à carteira atual de investimentos por mudanças adversas nas condições do mercado. Para os títulos e valores mobiliários, o nível de confiança para o cálculo do VaR não paramétrico é de 95%, estimada a partir da série de choques dos últimos 150 d.u..

Para a data-base de 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido do Fundo era de R\$ 3.745 (R\$ 2.657 em 2024), e o VaR foi de -0,0221% (-0,0564% em 2024).

Relatórios de acompanhamento de mercado, bem como outros procedimentos operacionais, permitem o acompanhamento, a prevenção e a correção de possíveis desequilíbrios, garantindo a solidez do Banco, mitigado por possuir parcela significativa de sua carteira de empréstimos e recebíveis com prazos e taxas atrelados a captações por repasses.

25.4 Risco de liquidez

O risco de liquidez relaciona-se à incapacidade de atendimento das necessidades de caixa, ou seja, à ocorrência de descasamentos nos fluxos financeiros entre operações ativas e passivas e os reflexos decorrentes sobre a capacidade de obtenção de recursos financeiros pela instituição para o exercício de suas obrigações.

O Banco mantém os seus compromissos de operações de crédito, tanto no ativo como no passivo, no mesmo prazo de pagamento e recebimento, o que evita descasamentos e permite o controle do risco de liquidez e do risco de mercado de forma conjunta, observando as projeções para o fluxo de caixa, bem como possíveis alterações em sua estrutura, aquelas resultantes de variações no cenário macroeconômico, que possam afetar a alocação e a captação no âmbito do mercado.

O BRDE mantém em sua carteira de títulos e valores mobiliários posições substanciais em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais como forma de reduzir o risco de liquidez. Estes ativos apresentam grande volume de negociação no mercado.

26. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital está definido nos normativos internos como o processo contínuo de: (a) Monitoramento e controle do capital mantido pelo BRDE; (b) Avaliação da necessidade de capital

para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; e (c) Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos do BRDE.

O patrimônio de referência corresponde à medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais do Banco. Pelas normas vigentes, considerando os GAAPs locais, os limites de capital no exercício findo apresentaram os seguintes valores:

	2025	2024
Patrimônio de Referência	5.204.454	4.463.994
Total de ativos ponderados por risco (RWA)	26.104.286	25.488.200
Risco de Crédito - RWACPAD	22.299.379	20.219.904
Risco de Mercado - RWAMPAD	2.565.519	3.402.777
Risco Operacional - RWAOPAD	1.239.388	1.865.520
Índice de Basileia	19,94	17,51

27. OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Enchentes no RS

Os eventos climáticos de grande porte que afetaram o estado do Rio Grande do Sul entre os meses de abril e maio de 2024 ocasionaram inúmeras perdas de vidas, danos a propriedades em geral e transtornos de infraestrutura, dentre outras importantes consequências que afetaram a sociedade gaúcha de forma geral.

No que tange as suas operações, O BRDE oportunizou a suspensão de pagamentos, denominada *standstill*, das operações de crédito daqueles clientes atingidos pelas enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul, que variava de 6 a 12 meses de acordo com o *funding* ou por decisão própria.

Ao todo foram renegociados 288 contratos, cuja situação atual é a seguinte:

	31/12/2025	% ⁽¹⁾	% ⁽²⁾
1. Total da carteira de crédito	24.244.919	100,00%	
2. Total da carteira renegociada pela enchente	1.248.278	5,15%	100,00%
Carteira em amortização em dia	965.827	3,98%	77,37%
Carteira renegociada com atraso inferior a 90 dias	130.141	0,54%	10,43%
Carteira renegociada com atraso superior a 90 dias	152.310	0,63%	12,20%

(1) sobre o total da carteira de crédito

(2) sobre o total da carteira renegociada

b. Incidente cibernético

No mês de dezembro de 2025, o BRDE identificou um incidente cibernético no seu ambiente de tecnologia, sem acarretar restrição de acessos aos sistemas e canais digitais de atendimento do Banco.

Após o diagnóstico, o BRDE atuou de forma prudencial, no sentido de mitigar os riscos associados e, com o suporte de empresa especializada contratada, realizou oportunamente um processo de investigação, avaliação das circunstâncias e apuração da extensão do incidente, vindo a concluir que não houve exposição nem consequências que possam ter impactado as demonstrações financeiras do BRDE para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Adicionalmente, ressalta-se que conforme relatado para a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, não foram identificadas evidências de vazamento de informações que pudessem gerar impactos nas demonstrações financeiras do BRDE, com a manutenção da integridade do ambiente sistêmico da Instituição.

c. Eventos subsequentes

Conforme previsto pela Lei Federal nº 9.249/95, o BRDE apurou Juros sobre o Capital Próprio (JCP) referentes ao exercício de 2022 no montante de R\$ 237.559, mediante a aplicação da TJLP acumulada do exercício de 2022 sobre a posição patrimonial do Banco. A apuração de JCP foi aprovada em 25 de março de 2026 pelo Conselho de Administração.

DIRETORIA

Diretor-Presidente

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR

Diretor Vice-Presidente e Diretor de
Acompanhamento e Recuperação de Créditos

MAURO MARIANI

Diretor de Planejamento

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO

Diretor de Operações

RANOLFO VIEIRA JUNIOR

Diretor Financeiro

JOÃO PAULO KARAM KLEINÜBING

Diretor Administrativo

HERALDO ALVES DAS NEVES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR

Conselheiros

WAGNER CARLOS AICHNER

CARLOS PASCOAL BORDONI

IVAN CESAR RANZOLIN

LEANDRO RIBEIRO MACIEL

FRANCISCO SÉRGIO TURRA

THAÍS POMPERMAYER

FABIANO MEASSI

Contador Geral – CRCRS – 70.237/O-6



**Shape the future
with confidence**

Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06
Conjunto A - Bloco A
1º andar - salas 104 e 105
70316-000 - Brasília - DF - Brasil
Tel: +55 61 2104-0100
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Aos Controladores e aos Diretores do
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE (“Banco”) que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE em 31 de dezembro de 2025, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”. Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras consolidadas. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para a carteira de crédito (*impairment*)

Conforme apresentado na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro, de 2025, a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para a carteira de crédito totaliza R\$ 563.780 mil, constituída sobre diversos portfólios de crédito os quais são revisados pela diretoria, periodicamente, no que tange a estimativa de perdas esperadas dessas operações (*impairment*), em conformidade com o pronunciamento “IFRS 9 - Instrumentos Financeiros” (IFRS 9). A estimativa envolve julgamento da diretoria na determinação da provisão mediante a aplicação de metodologia que identifique as perdas esperadas nas operações em curso, categorizadas em diferentes estágios, utilizando-se de premissas e julgamentos os quais incluem, entre outros, as análises sobre o ambiente econômico dos mercados onde os tomadores de crédito estejam inseridos, o histórico de pagamentos dos tomadores de crédito em operações similares contratadas, incluindo renegociações e avaliações de garantias aceitas nas operações.

Dada a relevância dos saldos de operações sujeitas ao risco de crédito, assim como grau de subjetividade e julgamento empregados pela diretoria para a determinação da perda esperada associadas ao risco de crédito para a carteira de crédito, bem como os requerimentos de divulgação relacionados, consideramos este tema um assunto significativo para a auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Avaliamos o desenho e o funcionamento dos controles internos relevantes relacionados ao processo de aprovação, registro e liberação das operações sujeitas ao risco de crédito, bem como aqueles relacionados à mensuração da provisão para perda esperada que consideram base de dados, modelos e premissas adotadas pela diretoria, em consonância com as políticas, procedimentos e manuais internos desenvolvidos pelo Banco para atendimento aos requisitos do IFRS 9. Com o apoio de nossos especialistas para fins de validação dos valores de perdas esperadas em operações sujeitas ao risco de crédito, procedemos a avaliação da aplicação das metodologias estabelecidas, premissas e demais informações determinadas pela diretoria e da categorização nos respectivos estágios de risco, além do recálculo das estimativas de perda esperada, incluindo as análises preparadas pela diretoria do Banco sobre os eventuais impactos gerados pelo atual cenário social.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para a carteira de crédito, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria para a apuração e registro contábil são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Planos de benefício pós-emprego

O Banco possui passivos atuariais relacionados a planos de benefícios pós-emprego que, conforme mencionado na nota explicativa nº 23 às demonstrações financeiras, compreendem benefícios de previdência e programa de assistência à saúde, totalizando R\$ 279.904 mil em 31 de dezembro de 2025. Consideramos como um dos principais assuntos de auditoria devido à magnitude dos valores envolvidos e à complexidade dos modelos de avaliação dos passivos atuariais, que contemplam a utilização de premissas de longo prazo, tais como: mortalidade geral; entrada em invalidez; custos médicos; crescimento salarial; composição familiar; taxa de desconto e inflação.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Com o suporte de nossos especialistas atuariais procedemos, dentre outros procedimentos, a análise da metodologia e das principais premissas utilizadas pela diretoria na avaliação das obrigações atuariais decorrentes dos planos de benefício pós-emprego, verificamos a exatidão matemática do cálculo das reservas e analisamos a consistência dos resultados face aos parâmetros utilizados e às avaliações anteriores. Também fez parte dos procedimentos de auditoria a realização de testes de integridade das bases de dados cadastrais utilizadas nas projeções atuariais e a suficiência das divulgações relacionadas aos planos de benefício pós-emprego nas demonstrações financeiras consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os planos de benefício pós-emprego, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas de avaliação das obrigações atuariais adotadas pela diretoria, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 23 às demonstrações financeiras, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto.

Recuperabilidade dos créditos tributários

Em 31 de dezembro de 2025, o Banco mantém registrado ativo fiscal diferido no valor de R\$ 516.306 mil, conforme apresentado em nota explicativa nº 14 às demonstrações financeiras, constituído substancialmente sobre diferenças temporárias na apuração da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, decorrentes principalmente de perdas com créditos temporariamente indedutíveis e provisões para perdas por não recuperação de empréstimos e recebíveis, para contingências e para benefícios pós-emprego.

Consideramos este como um dos principais assuntos de auditoria devido a relevância do montante registrado e razoável grau de julgamento na determinação de premissas sobre a performance futura do Banco e do estudo de realização desses ativos, conforme descrito na nota explicativa nº 14 às demonstrações financeiras consolidadas.



**Shape the future
with confidence**

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Dentre outros procedimentos, envolvemos nossos especialistas tributários para validação das bases de cálculo tributáveis e da movimentação do crédito, em concordância com a legislação vigente. Ainda, analisamos a metodologia e as premissas utilizadas pela diretoria no estudo de realização dos créditos tributários, incluindo as projeções de resultados futuros. Verificamos a exatidão matemática no cálculo e a consistência entre os dados utilizados e os saldos contábeis, assim como a consistência com as avaliações anteriores, a razoabilidade das premissas utilizadas e a suficiência das divulgações em notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os créditos tributários, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os saldos registrados e os critérios e premissas relacionadas ao estudo de realização, incluindo as projeções de resultados futuros, preparados pela diretoria do Banco, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 14 às demonstrações financeiras, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais (IFRS *Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas a não ser que a diretoria pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas.



**Shape the future
with confidence**

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



**Shape the future
with confidence**

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 25 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink, reading 'Renata Zanotta Calçada', is written over the printed name.

Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC RS-062793/O-8

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA **Período findo em 31.12.2025**

INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria - COAUD é um órgão estatutário do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, constituído em 22 de junho de 2016, com suas atividades definidas pela Lei nº 13.303/2016 e nos termos da Resolução CMN nº 4.910, de 27/05/2021, vigente a partir 01/01/2022. Durante o 2º semestre de 2025, o órgão estatutário reuniu-se três (03) vezes, onde foram exercidas as atribuições regulamentares e analisadas as demonstrações financeiras da data-base de 31/12/2025, sendo examinado e aprovado o Relatório do Comitê de Auditoria relativo às atividades desenvolvidas no período, e o resumo a seguir:

I - AUDITORIA INTERNA

O Comitê avaliou as atividades da Auditoria Interna, atestando a efetividade e adequação dos procedimentos e do cumprimento de dispositivos legais e normativos internos e externos aplicáveis ao BRDE. Também acompanhou a evolução do atendimento pelas áreas gestoras, das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e o acompanhamento de órgãos de fiscalização, objetivando a mitigação dos riscos identificados.

II - SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS

O Comitê avaliou as atividades da Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*, atestando a efetividade dos sistemas de controle interno da Instituição no cumprimento dos dispositivos legais.

III - AUDITORIA INDEPENDENTE

O Comitê avaliou como satisfatória a qualidade, o detalhamento das informações e serviços prestados pelas empresas de auditorias independentes sobre: as demonstrações financeiras do BRDE e demais relatórios obrigatórios, contratuais ou conveniados. Não foram verificadas situações em que a independência da auditoria externa ficasse comprometida no exercício de suas atribuições.

IV - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO

O comitê avaliou o conteúdo do Planejamento Estratégico 2025-2030, bem como Proposta do Plano Operacional para o ano de 2026.

V - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE

Em atendimento às atribuições de revisar, previamente à publicação, o Comitê de Auditoria apreciou os seguintes documentos: as Demonstrações Financeiras do BRDE; o Relatório de Administração e Socioambiental; e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes à data-base de 31 de dezembro de 2025. Com base nas atividades desenvolvidas, com o respaldo da auditoria independente e da auditoria interna, não foi identificado descumprimento das normas, atos ou omissão por parte dos administradores do BRDE que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que coloquem em risco a fidedignidade das informações publicadas, assim como não foram observadas situações com divergências significativas entre a Administração, os Auditores Independentes e o Comitê de Auditoria. Desta forma, concluímos que as demonstrações financeiras do Banco Regional de Desenvolvimento

do Extremo Sul - BRDE foram elaboradas em conformidade com as normas legais e regulamentares. Assim, recomendamos a sua aprovação e encaminhamento ao Conselho de Administração.

VI - SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

O Comitê de Auditoria, atendendo as atribuições regulamentares, tomou conhecimento das informações sobre a Gestão das Captações Externas e à Mercado e Estratégias para 2026.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAUREN MOMBACK MAZZARDO
Data: 25/03/2026 10:44:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAUREN MOMBACK MAZZARDO

Coordenadora do COAUD

Representante do Estado do Rio Grande do Sul

Documento assinado digitalmente
gov.br PABLO FELIPE BITTENCOURT
Data: 25/03/2026 11:09:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PABLO FELIPE BITTENCOURT

Integrante do COAUD

Representante do Estado de Santa Catarina

Assinado de forma digital
por EDERSON JOSE
PINHEIRO
COLACO:03475527901
Dados: 2026.03.25 14:27:18
-03'00'

EDERSON JOSE
PINHEIRO
COLACO:0347552
7901

EDERSON J. PINHEIRO COLAÇO

Integrante do COAUD

Representante do Estado do Paraná

Documento assinado digitalmente
gov.br WAGNER CARLOS AICHNER
Data: 25/03/2026 10:34:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WAGNER CARLOS AICHNER

Integrante do COAUD

Representante do Conselho de Administração

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na condição de membros do Conselho Fiscal do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, e no exercício das atribuições legais e estatutárias relacionadas, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Com base em nossos exames e esclarecimentos prestados pelas áreas técnicas e representantes da Administração no curso do respectivo exercício e no Relatório dos Auditores Independentes, compreendemos que os documentos estão em conformidade com as práticas contábeis que se aplicam ao BRDE, e refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da instituição, opinando por sua aprovação.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CICERO ANTONIO EICH
Data: 24/03/2026 18:29:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA DEBAQUER
Data: 24/03/2026 19:17:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ADALBERTO CERVINO VENTURA
Data: 24/03/2026 19:07:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÍCERO ANTÔNIO EICH
Presidente do Conselho Fiscal
Representante do PR

JULIANA DEBAQUER
Conselheira Fiscal
Representante do RS

ADALBERTO C VENTURA
Conselheiro Fiscal
Representante de SC